



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 4.186 /

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA ATENDER DESPESAS DE  
CORRENTES DE TRANSFERÊNCIA AO IPASM."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, um crédito especial no valor de Cz\$ 3.000.000,00 (três milhões de cru zados), para atender despesas decorrentes de transferência ao IPASM, nos ter mos da lei nº 3.935/87, obedecendo a seguinte classificação:

13.01.15824922-04.3211 - Transferências Operacionais .....Cz\$ 3.000.000,00

ART. 2º - O recurso para a abertura do referi do crédito será o proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária a baixo:

07.02.03070251-27.4110 - Obras e Instalações .....Cz\$ 3.000.000,00

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrã - rio, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 20 DE ABRIL DE 1988 .

  
ADNEI PEREIRA DE MORAES

Prefeito Municipal

Publicada no "DIÁRIO DE P. CALDAS", edição nº 12.648 , de 26 / 04 / 88.